

PORTARIA Nº. 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER, ao servidor **JULIANO VERONESE**, matrícula 340, ocupante do cargo de Motorista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda